

RUA DR. JOAQUIM DE CASTRO TIBIRIÇÁ

Decreto nº 3128 de 02-04-1968

Formada pela rua 5 do Parque São Quirino

Início na rua Bento Arruda Camargo

Término na rua Bento Arruda Camargo

Parque São Quirino

Obs.: Decreto assinado pelo Prefeito Municipal Ruy Hellmeister Novaes.

JOAQUIM DE CASTRO TIBIRIÇÁ

O dr. Joaquim de Castro Tibiriçá nasceu em Campinas, a 22-12-1896 e faleceu em Campinas, a 18-03-1965. Era filho de Eduar do Tibiriçá e Maria Teresa de Castro Tibiriçá e foi casado com Maria Lucinda Rodrigues Tibiriçá com quem teve quatro filhos. Fez seus primeiros estudos no Grupo Escolar "Francisco Glicério" e Ginásio "Culto à Ciência", fazendo a seguir um estágio de professor no 3º Grupo Escolar, conseguindo o atestado de prática pedagógica, adquirindo, oficialmente, o direito de professor normalista secundário. Depois seguiu para São Paulo, onde cursou o primeiro ano da Escola Politécnica. Abandonou, no entanto, este curso, para dedicar-se aos estudos de sua verdadeira vocação: ingressou na Faculdade de Direito de São Paulo. Formado, passou a advogar em sua terra natal, especializando-se em causas cíveis. Antes de se tornar advogado, estabeleceu-se em Campinas, com casa de artigos para automóveis. Em duas oportunidades presidiu o Clube dos Advogados de Campinas, como também, por duas vezes, foi o diretor mais votado da seção da Ordem dos Advogados, em Campinas. Foi Juiz de Paz, Promotor Público e Delegado Eleitor do Instituto dos Advogados, junto a Assembléia Constituinte de 1934. Foi vereador à Câmara Municipal de Campinas, até 1937, quando as edilidades foram extintas pelo Estado Novo. A 27-10-1945 assumiu o cargo de Prefeito Municipal de Campinas, que exerceu até 10-02-1947, nomeado pelo Interventor Fernando Costa, para substituir o dr. Euclides Vieira. À frente da municipalidade campineira notabilizou-se pelo fornecimento de óleo à população, criação da Biblioteca Municipal e do Departamento de Cultura da Prefeitura. Nas eleições de 19-01-1947 foi eleito Deputado Estadual pelo Partido Social Democrático e na Assembléia Legislativa teve importante desempenho à favor da instalação do Aeroporto de Viracopos, colaborando decisivamente para a Constituição de 9 de Julho, para a Lei Orgânica dos Municípios, bem como, para a lei que criou a CECAP. A Biblioteca Municipal do bairro do Bonfim recebeu o seu nome.



DECRETO N.º 2476, DE 18 DE MARÇO DE 1965
DECLARA LUTO OFICIAL E SUSPENDE EXPEDIENTE
NA PREFEITURA, PELO FALECIMENTO DO EX-PRE-
FEITO DR. JOAQUIM DE CASTRO TIBIRIÇÁ

O Prefeito Municipal de Campinas, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO haver falecido, nesta cidade, o prestante cidadão Dr. Joaquim de Castro Tibiriçá;

CONSIDERANDO OS SERVIÇOS PRESTADOS à coletividade campineira, no cargo de Prefeito Municipal, que exerceu no período de 1945 e 1946;

CONSIDERANDO que entre esses serviços se destacam o do abastecimento da cidade e as primeiras tarefas para a instalação, em nessa cidade, do aeroporto de Viracopos, hoje uma incontestável realidade a contribuir para o progresso e engrandecimento do Município;

CONSIDERANDO a consternação que se apôsou da cidade, em consequência do seu falecimento;

CONSIDERANDO, enfim, constituir dever dos homens públicos reverenciar a memória dos grandes vultos desaparecidos;

CONSIDERANDO, ainda, ter o extinto representado a cidade de Campinas, na Assembléia Legislativa, como deputado constituinte;

CONSIDERANDO, ainda, as suas atividades como advogado, como político, como cidadão, todas desenvolvidas com espírito público.

DECRETA:

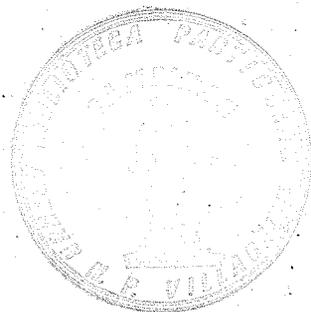
Artigo 1.º — Fica declarado, por três dias, luto oficial em todo o Município de Campinas.

Artigo 2.º — Fica suspenso o expediente em todas as repartições públicas da Prefeitura Municipal, a partir das 15 horas do dia de hoje, a fim de que possam os servidores municipais, participar dos funerais do ilustre extinto.

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.
Campinas, 18 de março de 1965.

RUY HELLMESTER NOVAES — Prefeito de Campinas
Publicado no Departamento do Expediente, da Prefeitura na mesma data.

DEOCLESIO LEO CHLACCHIO — Diretor Interino do D.E.



DECRETO N.º 3.128 DE 2 DE ABRIL DE 1968
Dá o nome de "Dr. Joaquim de Castro Tibiriça" a uma rua da cidade.

O Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o item XX, do artigo 25, da Lei n.º 9342, de 19 de setembro de 1967, (Lei Orgânica dos Municípios).

SECRETARIA:

Artigo 1.º — Fica denominada "DR. JOAQUIM DE CASTRO TIBIRIÇA", a rua 5 do Parque São Quirino, com início e término na rua 1, do mesmo loteamento.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Campinas, 2 de abril de 1968.

RUY HELLMEISTER NOVAES — Prefeito de Campinas
DR. JOSÉ LEITE CARVALHAES — Secretário dos Negócios Jurídicos.

Publicado no Departamento do Expediente da Prefeitura Municipal, na data supra.

DEOCLÉSIO LEO CHIACCHIO — Diretor do D.E.

ANO VIII

Campinas — Sexta-feira, 14 de Outubro de 1977

N.º 1884

PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 5253 DE 13 DE OUTUBRO DE 1977

Denomina "Joaquim de Castro Tibiriça" Biblioteca Pública Municipal.

O Prefeito Municipal de Campinas, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Artigo 1.º — Fica denominada "Joaquim de Castro Tibiriça", a biblioteca pública subordinada à Secretaria Municipal de Cultura, já instalada e funcionando na rua Quintino Bocaiuva, confrontando com a

praça Isidoro Dias Lopes, no bairro do Bonfim.

Artigo 2.º — Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FAÇO MUNICIPAL, 13 de outubro de 1977.

DR. FRANCISCO AMARAL
Prefeito do Município de Campinas

Redigido e publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito, na data supra.

DR. GERALDO CESAR BASSOLI CEZARE
Chefe do Gabinete do Prefeito





DADOS BIOGRÁFICOS DO DR. JOAQUIM DE CASTRO TIBIRIÇÁ

Nascido nesta cidade de Campinas aos 22 de dezembro de 1896, tendo feito os primeiros estudos no 1º Grupo Escolar, hoje Francisco Glicério, à rua Dr. Moraes Sales. Completou esse curso primário, na época, de cinco anos, prestando, a seguir, exame de admissão ao Ginásio do Estado. Aprovado ingressou numa turma de 200 alunos, com o primeiro ano desdobrado, porém chegaram ao 6º ano do curso sem nenhuma reprovação ou exame de segunda época, apenas cinco alunos, sendo o Dr. Tibiriçá um destes. Bacharelou-se em 1915, tendo sido o orador da turma, com seu discurso transcrita elogiosamente no "Comercio de Campinas", jornal diário do saudoso Henrique de Barçelos. Passou, a seguir, a fazer o estágio de professor no 3º Grupo Escolar, junto à Diretoria do Prof. Artur Segurado, seu velho mestre. Retirou, assim, o atestado de prática pedagógica, adquirindo oficialmente o direito de Professor Normalista secundário. Depois seguiu para S. Paulo, onde cursou, com êxito, o primeiro ano da Escola Politécnica, abandonando esse curso para dedicar-se aos estudos da sua verdadeira vocação. Foi assim que ingressou e se formou na Faculdade de Direito de S. Paulo. Todo o seu curso superior foi feito a sua própria custa, lutando muitas vezes com sérios embaraços. Todavia, jamais perdera a fé e bom humor, vencendo com serenidade todos os obstáculos. Formado, passou a advogar nesta sua terra natal, progredindo todos os anos, com selecionada clientela comercial. A elegancia e brilhantismo com que sempre se houve na profissão, valeu-lhe a confiança dos Juizes e autoridades e o respeito de seus colegas e amigos, que o elevaram à Presidencia do Clube dos Advogados e, por duas vezes, foi o diretor mais votado da Ordem. Na política, vem fazendo carreira gradativamente, sem saltos, mas segura na ascensão. Foi Juiz de Paz, Promotor Público, Delegado Eleitor do Instituto dos Advogados, junto à Assembleia Constituinte de 1934 e Vereador na Câmara Municipal que se extinguiu em 1937. Prefeito Municipal de 27 de outubro de 1945 a 10 de fevereiro de 1947. Deputado Estadual pelo P. S. D. nas eleições de 19 de janeiro de 1947.

QW
(Transcrito do jornal "Diário do Povo")

CORREIO POPULAR
19/3/1965

Faleceu ontem Joaquim de Castro Tibiriçá

Campinas recebeu ontem, com desolação, a morte do ilustre homem público, advogado e jornalista Joaquim de Castro Tibiriçá, uma das marcantes personalidades de sua inteligência e de sua cultura. Ex-prefeito municipal da cidade, em 1946, vereador à Câmara Municipal, no período que antecedeu o Estado Novo, tendo posteriormente ocupado uma das cadeiras da Assembléia Legislativa bandeirante. Jurista eminente, que se bateu sempre pelas nobres causas do Direito e da Justiça. Jamais deixou de cumprir o seu dever de cidadão, cujo caráter pautou sempre pela mais elevada condição de dignidade e compreensão. Campinas deve a ele inúmeras de suas efetivas realizações, entre as quais se ressaltam a desapropriação de imensa gleba em cujo local construiu-se o atual Aeroporto Internacional de Viracopos, que projetou o nome de Campinas além fronteiras. Foi um dos grandes colaboradores da Constituição de 9 de Julho e da Lei Orgânica dos Municípios, bem como da lei que criou a CECAP. Firmou-se, por tudo, como um homem de descortínio invulgar, símbolo de patriotismo, de devotado amor à sua terra e, sobretudo, de democracia convicto e sincero. Pelo lado da sensibilidade e do humanismo, inaugurou empreendimentos como a Difusão Cultural, com a promoção de eventos artísticos significativos, tendo contribuído para a apresentação de cometimentos sócio-culturais destacados. Organizou, em certa época, a fim de atender aos reclamos populares, um entreposto de gêneros destinados ao abastecimento da população menos favorecida. Seu sepultamento deu-se às 17 horas, tendo falado a sepultura, em nome de Campinas, do Prefeito Rui Novais e dos seus amigos, o sr. José Leite Carvalhais. Em nome da Assembléia Legislativa discursou o deputado campineiro Francisco Amaral, vice-presidente do Palácio 9 de Julho.

HOMENAGEM DA ASSEMBLÉIA

Assinado por grande número de legisladores à Assembléia Legislativa do Estado, a Egrégia Casa das Leis votou o seguinte requerimento de pesames pelo acontecido: "Requeremos conste da ata de nossos trabalhos um voto

de profundo pesar pelo falecimento, hoje ocorrido em Campinas, do ex-deputado estadual Dr. Joaquim de Castro Tibiriçá. Requeremos, outrossim, sejam os trabalhos de hoje suspensos em homenagem à memória do ilustre extinto e que, do deliberado pelo Plenário, seja dado conhecimento à família enlutada". Sala de Sessões, 18 de Março de 1965.

(as) Conceição da Costa Neves, Francisco Amaral, Jamil Gadia, Rui de Almeida Barbosa, Costabile Romano, Orlando Zancaner, Osvaldo Santos Ferreira, Lúcio Casanova Neto, Joaquim Formiga, Paulo Nakaandakare, Januário Mantelli Neto, Silveira Sampaio, Renato Cordivo, Pedro Pascoal, Domingos Aldrovandi, Angelo Zanini, Pinheiro Júnior, Paulo Planet Buarque, Paulo de Castro Prado, Carlos René Egg, João Batista Botelho, Clavo Horneux de Moura, Onofre Gossuen, Semi Jorge Resegue, Carlos Kerlakian, Jacob Salvador Zweibil, Francisco Salgot Castilon, Antonio Donato, Gouveia Franco, Jamil Dualibi, Modesto Cuglielme, José da Rosa Silva, Floro Pereira da Silva, Chopin Tavares de Lima, Vicente Botta, José Sabia, Murilo de Souza Reis, Juvenal de Campos, Shiro Kiano, José Costa, Roberto C. Alves, Waldemar Lopes Ferraz e Araripe Serpa.

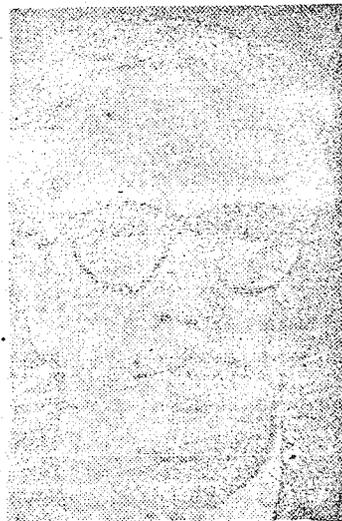
DADOS BIOGRÁFICOS

Aos 69 anos de idade faleceu o ilustre campineiro. Era filho dos falecidos Eduardo Tibiriçá e Maria Teresa de Castro Tibiriçá. Foi casado com D. Maria Lucinda Rodrigues Tibiriçá e deixa os seguintes filhos: Dione, solteira; Laize, casada com o Sr. Heitor Machado; Eduardo, casado com D. Heloisa E. Tibiriçá e Manuel, solteiro. Deixa os irmãos Noêmia, Cinira, Dalva, Maria, Ilza e José de Castro Tibiriçá, casado com D. Maria Luiza Bicudo Tibiriçá.

O saudoso extinto foi aluno do Ginásio de Campinas, recebendo o diploma de bacharel por esse estabelecimento de ensino, pela turma de 1914.

A seguir transferiu-se para Ourinhos, neste Estado, onde consorciou-se, ali estabelecendo-se em negócios de algodão e café.

Voltando para a sua terra natal, estabeleceu-se com casa de artigos para automóveis, na rua Barão de Jaguará, enfrente a antiga sede do



Joaquim de Castro Tibiriçá

Cultura Artística (Pedroso & Tibiriçá).

Ingressando na Faculdade de Direito do Largo São Francisco, recebeu o grau na turma de 1923.

Recém formado estabeleceu em Campinas a sua banca de advogado, especializando-se em causas cíveis, sendo sempre procurado por grande clientela.

Os seus pareceres eram acatados pelo Egrégio Tribunal de Justiça.

Quando exercia o cargo de Prefeito notabilizou-se no fornecimento de óleo à população, requisitando esse produto, todo o seu estoque, que, estava sendo sonogado, por uma empresa local.

Cam

RUA JOAQUIM DE CASTRO TIBIRIÇÁ

Decreto nº 3128 de 02-04-1968

NOMEADO PREFEITO O **DR. JOAQUIM DE CASTRO TIBIRIÇÁ**

24.10.1945



Em ato assinado ontem, o sr. Fernando Costa, interventor federal de São Paulo, nomeou para exercer o cargo de prefeito em Campinas, o dr. Joaquim de Castro Tibiriçá, que substitui assim ao dr. Euclides Vieira, cujo afastamento era esperado como coisa decidida, há dias. A par da notícia, o "Correio", em sua edição de hoje, publicou o seguinte comentário, redigido por Julio Mariano, redator-secretário: — Certamente que a escolha do dr. Joaquim de Castro Tibiriçá, para prefeito, em substituição ao dr. Euclides Vieira, cujo afastamento era esperado, repercutirá entusiasticamente em nossa cidade. Campineiro, jurista ilustrado, sendo mesmo presidente do Clube dos Advogados de Campinas, possui o dr. Tibiriçá o seu nome em relevo não só na política local, da qual é antigo e prestigioso militante, como também em nossa melhor sociedade, fazendo-se admirar pela sua cultura e estimar pela retidão de seu espírito e bondade sem aparato. Se para o atual Governo de São Paulo a nomeação de um novo prefeito para Campinas possa traduzir interesse político ou de partido, para nós, campineiros, o que melhor diz é a felicidade da escolha, que acreditamos acertada no momento, sem pretender imiscuirnos em questões partidárias. Ademais, sendo como é, campineiro, o novo prefeito, todos nós naturalmente aguardamos que daí resulte o maior bem para Campinas.

MARIANO, O VELHO

NO GIRO DO TEMPO

O DIA A DIA DA CIDADE DE HA TRINTA ANOS NO NOTICIÁRIO DO «CORREIO POPULAR»

No dia 28 de outubro de 1945, entre outras notícias locais, publicava o "Correio" as seguintes:

A POSSE DO PREFEITO DR. TIBIRIÇÁ NO PALÁCIO DOS AZULEJOS

Com a presença de pessoas gradas e representantes do mundo oficial, realizou-se ontem no Palácio dos Azulejos a cerimônia de posse do novo prefeito de Campinas, dr. Joaquim de Castro Tibiriçá, a quem o cargo foi entregue pelo alto funcionário Alvaro Ferreira da Costa. A seguir, saudando o administrador do Município, falaram o dr. Murilo de Campos Castro, em nome do Clube dos Advogados de Campinas; o dr. Horácio Costa, pelo diretório do P.S.D. local; e o dr. Lotito Sálvia, delegado adjunto à Regional de Polícia. Agradecendo aos discursos proferidos, o dr. Joaquim de Castro Tibiriçá prometeu realizar no Palácio dos Azulejos um governo de consulta e colaboração com as entidades representativas e imprensa, para o bem de Campinas e seu povo.

RUA JOAQUIM DE CASTRO TIBIRIÇÁ

Decreto nº 3128 de 02-abril-68



"Joaquim de Castro Tibiriçá - Tinha como oficial de gabinete o tenente Grellet. Era advogado e se especializava em Direito Falimentar. Foi também, assessor jurídico da Associação dos Empregados no Comércio de Campinas e, posteriormente, deputado Estadual e Presidente da Assembléia Legislativa de São Paulo. Quando Prefeito criou a Biblioteca Municipal e o Departamento de Cultura da Municipalidade."

(Extraído de "Campinas Era Asssim...", 12a. parte, de autoria de Rafael Mila Bueno, no capítulo referente à "Vida Política - Administrativa da Campinas de Outrora", quando discorre sobre os Prefeitos de Campinas, publicado no jornal "Correio Popular", de 02-junho-1974).

anpv/09/1984